

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017.

Dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2011, e da outras providências.

José Marçal Dassi, Presidente da Câmara Municipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º: Fica aprovada as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, gestão de **Bertino Rech** e **Ataides Lopes**, exercício de 2011, em conformidade com o parecer nº 17.831 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 000819-02.00/11-7.

Art.2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

José Marçal Dassi
Presidente

Registre-se e publique-se em 12/12/20017.

Gilmar Luiz Morsch
Secretário

Publicado no mural e na página oficial da Câmara de Vereadores (www.camarapassasete.com.br) em 12/12/2017.

Volnei José Batista da Silva
Secretário da Presidência